



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

Ata da décima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu terceiro período legislativo da décima quinta legislatura. Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes e na presença do Dr. Lincon Vieira representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina, na ausência justificada do vereador Diego Ricardy da Costa Vieira. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador João Carlos de Souza e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura da ata da sessão ordinária realizada em 29 de maio de 2023, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** recebidas do Poder Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES** houve pronunciamento do vereador João Carlos de Souza, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. Houve entrada de **PROJETOS DE LEI**, sendo ele: **a)** Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 “*que altera, na forma do art. 198, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB – e da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, os cargos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de endemias, remanescentes no quadro de vagas do Município de Batayporã, para emprego público e dá outras providências*”. . Do qual foi colocado em votação o Regime de Urgência Especial e aprovado por todos, seguindo o referido Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 para Ordem do Dia. Em **PALAVRA LIVRE**, houve pronunciamento do vereador João Carlos de Souza, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentada as seguintes proposições: indicação nº 073/2023 e indicação nº 074/2023 de autoria do vereador Eusvaldo Rocha Neto, indicação nº 075/2023 de autoria do vereador Vanderley Rodrigues Pedroso. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e **NA ORDEM DO DIA** o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 019/2023, das Comissões permanentes de LJRF e FOF, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado pelos presentes. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

única discussão e votação, sendo aprovado por todos, seguindo o mesmo para sanção do Prefeito Municipal. Em continuidade o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 020/2023, das Comissões permanentes de LJRF e FOF, referente ao Projeto de Emenda Modificativa a Lei Orgânica nº 001/2023 de autoria dos vereadores João Carlos de Souza, João Paulo da Silva Souza, José Henrique Pereira de Moraes e Vanderley Rodrigues Pedroso, no qual foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado pelos presentes. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por todos presentes, seguindo o mesmo para segunda votação na próxima sessão ordinária. Em continuidade, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria da Mesa Diretora, sendo o mesmo aprovado pelos vereadores presentes e seguindo a proposição a sanção do Prefeito Municipal. Na sequência o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 002/2023 (AGEMS) de autoria do Poder Executivo, tendo um voto desfavorável do vereador Eusvaldo Rocha Neto e os demais presentes votaram a favor, seguindo o Projeto para sanção do prefeito municipal. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores, Eusvaldo Rocha Neto, José Henrique Pereira de Moraes, João Carlos de Souza e João Paulo da Silva Souza, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.

Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 05 de junho de 2023.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário